

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2025 de 01.11.2024

LICITAÇÃO: 028/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para o fornecimento de **TRANSFORMADOR DE FORÇA, DISJUNTOR TRIPOLAR E CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR** que deverão ser ofertados nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V - parte integrante deste Edital.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento da licitante interessada, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

Licitante Credenciada:

LICITANTE	REPRESENTANTE PRESENTE
COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A	SILVIO FRANCISCO MUNIZ PAIM

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foi aberto o envelope contendo a proposta, a qual foi examinada pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

Em seguida, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visou-se a melhor contratação para a Eletrocar.

Sobre as especificações técnicas do item 1.1, o comutador sob carga não está explícito no edital a marca, a licitante apresentou a proposta com base na marca MR, no entanto, para formular uma proposta mais vantajosa questionou se poderia fornecer o equipamento em outra marca de qualidade similar.

Foi solicitada a presença do Engenheiro Claudio Joel de Quadros para esclarecer a questão. O Eng. Claudio respondeu que desde que o comutador atenda o solicitado nas especificações técnicas e padrões de qualidade, não há restrição de marca. Lembrando que o comutador deverá operar em conjunto com o comutador do transformador existente. Atendendo esta última observação, não há restrição.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior.

Foi aberta diligência em relação ao documento do item 8.1.3 do edital (licença de operação ambiental, em nome da fabricante), onde consta no item 3.2 (produto elaborado): transformadores elétricos distribuição potência até 10 mva. O que foi explicado pela licitante, por intermédio do sócio RAPHAEL FERREIRA MINATO, é que não se trata de limitação mas de exemplificação dos produtos produzidos pela empresa, em razão da

necessidade de especificação da quantidade de matéria prima utilizada para produção, efluentes líquidos e resíduos sólidos. Esta informação foi confirmada através de contato telefônico com o Instituto Água e Terra, responsável pela emissão do documento através do Sr. Romão Cawa.

Ainda assim, a licitante encaminhou outra licença ambiental, emitida pelo Estado do Paraná, bem como, certificado nacional de regularidade emitido pelo IBAMA.

Após análise dos documentos, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	Licitante/Descrição	Marca	Valor do Item
1.1	COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A	COMTRAFO	R\$5.626.890,00
1.2	N/C		
1.3	N/C		
1.4	N/C		
1.5	N/C		

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Vinicius Ricardo Lang lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante presente. Encerra-se a sessão às onze horas e dez minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

VINICIUS RICARDO LANG
MEMBRO

CLAUDIO JOEL DE QUADROS
ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A
SILVIO FRANCISCO MUNIZ PAIM